

# Fênix Empreendimentos S.A.

CNPJ 51.319.358/0001-12 - NIRE 35.300.006.194

## Ata de Assembleia Geral Ordinária

**1. Data, Hora e Local:** 08 de abril de 2024, às 9h00, de forma exclusivamente virtual. **2. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Edital publicado nos dias 20, 21 e 22/03/2024, no jornal O Estado de São Paulo. **4. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário. **5. Ordem do Dia: (i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(ii)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e orçamento de capital para o exercício de 2024; **(iii)** Fixar a remuneração global e anual dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **6.1. Aprovar**, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhados das respectivas Notas Explicativas, publicadas no dia 20 de março de 2024, no jornal "O Estado de São Paulo - Estadão"; **6.2. Aprovar**, por unanimidade de votos e sem restrições, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023 como segue: (i) Lucro Líquido de R\$ 24.244.439,54; (ii) Reserva Legal de R\$ 1.212.221,98; (iii) Destinação de dividendo no valor de R\$ 23.032.217,56, equivalente a 38,02% do lucro líquido ajustado, declarados a título de juros sobre capital próprio ("JCP") nos montantes brutos de (iii.i) R\$ 2.991.020,48, JCP pagos em 26/04/2023; (iii.ii) R\$ 3.004.024,92, JCP pagos em 18/10/2023; (iii.iii) R\$ 2.760.841,95, JCP pagos em 27/12/2023; (iv) Reserva de Lucros de R\$ 14.276.330,21, em conformidade com o Orçamento de Capital, na forma prevista pelo Art. 196 da Lei 6.404/76, registrando-se que não haverá distribuição da participação estatutária de que trata o Art. 29, letra "c" do Estatuto Social. **6.3. Fixar**, por unanimidade de votos e sem restrições, a remuneração anual e global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, conforme previsto no Artigo 10, letra "d", do Estatuto Social da Companhia, em até R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), referindo-se este valor aos honorários brutos, sem encargos, cabendo ao Conselho de Administração determinar a destinação individual. **7. Aprovação e Assinatura:** Esta ata após lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa. Santa Bárbara D'Oeste, 08 de abril de 2024. Daniel Antonelli - Secretário. **JUCESP** nº 143.939/24-5 em 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>